



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 01/2022 - DOS DOCUMENTOS E CRONOGRAMA DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA E PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE 1ª ENTRÂNCIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público, para o provimento de cargos de **PROMOTOR DE JUSTIÇA** e **PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Pernambuco no dia 21.01.2022, e retificações posteriores, resolve:

- 1. Informar** que o requerimento para a inscrição definitiva será feito da data de **15/09/2022 até 21/09/2022**, em prazo improrrogável, nos termos do Item 11 do Edital nº 01/2022. Para o requerimento, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
 - a. Requerimento de inscrição definitiva (**ANEXO I**);
 - b. 2 Declarações de idoneidade moral, fornecidas por Professor do Curso de Direito de Universidades ou Centro Universitário, membro do Ministério Público ou da Magistratura (**ANEXO II**);
 - c. Foto 3x4 (*duas fotos, caso a entrega seja presencial*);
 - d. Carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
 - e. Comprovante ou justificação da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
 - f. Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (*“Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado do Cumprimento de Prestação Alternativa ao Serviço Militar Obrigatório, Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos, Certificado de Conclusão de Curso em Órgão de Formação da Reserva, Declaração emitida pela organização militar, Certificado de Alistamento Militar dentro do prazo de validade ou outros documentos similares.”*);
 - g. Certidão de quitação eleitoral;
 - h. Certidão negativa dos distribuidores criminais da Justiça Estadual e Federal, incluindo Juizados Especiais, dos locais em que resida ou tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
 - i. Certidão negativa criminal da Justiça Eleitoral dos locais em que resida ou tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
 - j. Certidão negativa criminal da Justiça Militar dos locais em que resida ou tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
 - k. Certidões negativas dos cartórios de protestos das cidades onde o candidato reside e residiu e exerce e exerceu atividade nos últimos 5 (cinco) anos;



- l. Certidão fornecida pela Seccional ou Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, de que não sofreu punição disciplinar no exercício da advocacia; (*ou declaração de que nunca exerceu atividade de advocacia e nunca foi inscrito nos quadros da ordem nacional dos advogados*)
- m. Certidão negativa da Delegacia Regional do Banco Central sobre devolução de cheques emitidos sem provisão de fundos;
- n. Certidão da Junta Comercial do Estado onde o candidato reside e residiu e desenvolve e desenvolveu atividade nos últimos 5 (cinco) anos de que não exerce o comércio ou participa de sociedade comercial, exceto como cotista ou acionista;
- o. Certidão negativa de falência e/ou liquidação forçada da Justiça comum das cidades onde o candidato reside e residiu e exerce e exerceu atividade nos últimos 5 (cinco) anos;
- p. Títulos e documentos que comprovem o critério de desempate indicado nas alíneas V e VII, Item 14.2., do Capítulo 14 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições;
- q. Documentos que comprovem os 3 anos de prática jurídica.

2. Informar que a entrega dos documentos poderá ser feita presencialmente ou digitalmente, conforme instruções a serem disponibilizadas quando da publicação do Edital de Convocação para a Inscrição Definitiva.

2.1. A entrega digital da documentação somente será aceita caso a totalidade dos documentos enviados pelo candidato tenha sido emitida digitalmente e com certificação por chave criptográfica emitida por Autoridade Registradora integrante da ICP-Brasil, sendo aceitas, inclusive as certidões emitidas nos termos do Provimento CNJ nº 100/20 (*atos notariais eletrônicos*).

2.1. Quando do envio da documentação por meio digital, as fotos indicadas na alínea “c” do item 1 deste Aviso deverão ser enviadas no formato “.jpeg” ou “.png”, através de endereço de e-mail que constará do Edital de Convocação para a Inscrição Definitiva.

3. Informar que a avaliação médica perante a equipe multiprofissional, para os candidatos concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, conforme Item 4 do Edital nº 001/2022, será realizada em **23/09/2022**, em Recife/PE. O local e o horário da referida avaliação será divulgado quando da publicação do Edital de Convocação para a Inscrição Definitiva.

4. Informar que a avaliação perante a comissão de heteroidentificação, para os candidatos concorrendo às vagas reservada às pessoas negras, conforme Item 5 do Edital nº 001/2022, será realizada em **24/09/2022**, em Recife/PE. O local e o horário da referida avaliação será divulgado quando da publicação do Edital de Convocação para a Inscrição Definitiva.

5. Informar que as datas e horários, bem como a convocação referente às perícias médicas e exames psicotécnicos serão divulgados em momento oportuno.



6. Informar que os candidatos, na ocasião da perícia médica, deverão comparecer munidos de documentação de identificação com foto e dos exames previamente realizados, em mãos, quais sejam:

- a. Hemograma completo;
- b. Glicemia em jejum;
- c. Ureia;
- d. Creatinina;
- e. TSH;
- f. Colesterol total e frações;
- g. Triglicerídeos;
- h. Sumário de Urina;
- i. Parecer Cardiológico (*para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos*);
- j. Para os candidatos com deficiência, o laudo médico de que trata o Item 4.5 do Capítulo 4 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições.

Recife/PE, 05 de setembro de 2022

SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES
Presidente da Comissão do Concurso



ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA
CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Nome Completo:	
Filiação:	
Naturalidade:	
Endereço:	
Cidade/Estado:	E-mail:
Tel. Fixo: ()	Tel. Celular: ()
Colou grau em __/__/____	OAB em __/__/____ Nº Inscrição OAB: _____ [] Não se aplica
Faculdade em que concluiu o curso de Direito:	
Local(is) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos:	

O(A) candidato(a) acima identificado(a) vem querer a Vossa Excelência a sua **INSCRIÇÃO DEFINITIVA** no Concurso para provimento de cargos de Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público de Pernambuco. Ciente de que o pedido será examinado e julgado pela Comissão de Concurso, que poderá indeferi-lo, se ausentes os critérios previstos no Edital e no Regulamento do Concurso, **DECLARA**, sob as penas da lei, que preenche, nesta data, todos os critérios exigidos para o seu deferimento e que o pedido de inscrição definitiva está instruído com os documentos relacionados no Item 11.1, do Capítulo 11, bem como no item 2.1 do Capítulo 2, ambos do Edital nº 01/2022.

Local e data



Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA
CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Eu, _____, _____ (nacionalidade),
inscrito no CPF/ME sob o nº _____, _____ (profissão), membro do _____ (Ministério
Público ou Magistratura), no _____ (órgão), matrícula sob o nº _____, professor do
Curso de Direito na _____ (instituição), **DECLARO**, sob as penas da lei, que o candidato
_____, inscrito provisoriamente no Concurso para provimento de cargos
de Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público de Pernambuco sob o
nº _____, possui idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos
dos poderes competentes, nada havendo que desabone a sua conduta para os fins constantes no
Item 2.1.4, do Capítulo 2, do Edital nº 01/2022.

Local e data

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DA ADVOCACIA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA
CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Eu, _____, inscrito provisoriamente no Concurso para provimento de cargos de Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público de Pernambuco sob o nº _____, nunca exerci a advocacia, nem nunca integrei os quadros da ordem, seja na qualidade de advogado ou de estagiário, razão pela qual nunca fui punido por sanção disciplinar da Ordem dos Advogados do Brasil.

Local e data

Assinatura do(a) Candidato(a)